



DECRETO Nº 1.629, de 30 de dezembro de 2025.

Estabelece novo valor da UFIRM e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal, que trata da atualização anual do Valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM, pelo INPC;

CONSIDERANDO que o acumulado do INPC ficou em 4,18 % (quatro, vírgula dezoito por cento), no período dos últimos doze meses;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a UFIRM em 4,18 % (quatro, vírgula dezoito por cento), passando a mesma a vigorar com o valor de **R\$ 3,81 (três reais e oitenta e um centavos)**, em todo o limite territorial deste município para o exercício de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 30 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal